Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº 032 /2014

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 09 de junho de 2014
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **Vereador ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Buscar esforços junto a ECO 101 para a implantação de passarelas para pedestres nas comunidades do Palmito e Água Limpa.

JUSTIFICATIVA:

É notório o perigo apresentado aos moradores do Palmito e Água Limpa com o grande tráfego de veículos, já que localizadas às margens da BR 101, rodovia federal que tem um fluxo de veículos de passeios, motos e caminhões.

Destacamos que dezenas de pessoas já foram atropeladas nestas localidades, o que gera grande sofrimento.

Por tal razão, foi instalado radar eletrônico e cones divisórios em Água Limpa, como também construído quebra-molas, cones divisórios e faixa de

pedestres na localidade do Palmito, no entanto, não são suficientes, pois mesmo assim, expõe os moradores a risco, sendo de extrema importância a construção de passarela, pois a travessia é diária.

Destacamos que centenas de crianças atravessam a BR 101 para acesso da Escola municipal de ensino fundamental- EMEF e Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM.

Por todo exposto, espero a apreciação com urgência pelo executivo municipal para proporcionar maior segurança aos moradores, que reivindicam pela construção de passarela.

Sala das sessões, 02 de junho de 2014.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador